



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/03/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 056/2024, de 15 de março de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte – Passagem de ida de Uruguaiana a Porto Alegre/RS – ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 19 a 22/03/2024, do CURSO: ALTERAÇÕES NA 10ª EDIÇÃO DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – TESOURARIA, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS (PCO), PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP), BALANÇO FINANCEIRO, EXAUSTÃO, DEPRECIAÇÃO E TESTE DE RECUPERABILIDADE NA PRÁTICA, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de março de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS